Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 108, de 20 de novembro de 2015

Reunião de Câmara – 19 de novembro de 2015

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quinta-feira dia 19 de novembro de 2015.

1. Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro / início do processo

O Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Aveiro (cujo processo deverá estar concluído no prazo de 18 meses), aprovando também o Relatório de Fundamentação da Revisão do PDM de Aveiro e a estratégia de desenvolvimento local (que integra o referido relatório) a qual define as orientações estratégicas da implementação e da gestão estruturada dos processos de desenvolvimento e competitividade do Município e a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais.

Ao longo destes 20 anos de vigência do PDM de Aveiro, decorreram profundas alterações a nível nacional, regional e local, de diferente índole, politicas, sociais, económicas, demográficas, culturais, ambientais, entre outras, com elevadas repercussões não só na vivência das populações, mas também no território, tornando o atual PDM, um documento desatualizado e desajustado.

O PDM vigente assumiu-se como um plano principalmente disciplinador da gestão urbanística, apresentando um défice de orientações estratégicas, que devem ser colmatadas através da definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial ao nível local, tomando em

consideração as linhas orientadoras estratégicas, na área ambiental, económica, social, cultural, turística, entre outras.

A revisão do PDM foi e é assumida como uma prioridade importante para o presente mandato autárquico, tendo-se realizado um conjunto de tarefas para que seja possível iniciar este processo, quer no que respeita ao aproveitamento de parte do trabalho já realizado pelos Serviços CMA nos últimos anos no âmbito do processo de revisão do PDM iniciado em fevereiro de 2004 e nunca terminado, quer no que respeita ao trabalho realizado nos últimos dois anos por esses mesmos Serviços procedendo à preparação deste processo no quadro da nova gestão da CMA e das novas linhas de orientação definidas nas Grandes Opções do Plano de 2014 e 2015, quer ainda pela utilização do novo quadro legal cuja publicação apenas terminou em setembro de 2015.

De acordo com o disposto no n.º2 do artigo 88.º do Decreto-lei n.º80/2015 de 14 de maio, o período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano, terá início no quinto dias após a publicação em Diário da República, com duração de 30 dias úteis.

Nesta Reunião de Câmara o Executivo Municipal deliberou também aprovar o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) do Município de Aveiro, submetendo-o a um período de 30 dias de discussão pública, seguindo-se a sua apreciação na Assembleia Municipal.

O REOT tem como objetivo promover a avaliação e análise da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial presentes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território com incidência no Município de Aveiro e as dinâmicas relativas à evolução demográfica, económica e da estruturação e ocupação urbana nos últimos anos. Constitui assim um importante contributo para a fundamentação do processo de revisão do PDM, sendo que essa circunstância constitui uma motivação relevante para que o seu período de discussão pública ocorra em simultâneo com o período para formulação de sugestões por qualquer interessado no âmbito da revisão do PDM.

A CMA assume este processo de elevada importância com o propósito de envolver os Cidadãos e as Forças Vivas do Município, para o que vai providenciar vários suportes de comunicação e ações de divulgação, num processo que se perspetiva terminar em meados de 2017.

Planear AVEIRO 2027 é a aposta e o desafio, numa operação de ordenamento do território e desenvolvimento estratégico do Município de Aveiro.

2. Reorganização do Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar a nova proposta de reorganização do Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro para 2016 (dando continuidade à implementação do plano de estacionamento iniciado em janeiro de 2015), que inclui as condições de atribuição do cartão do distintivo especial "cartão de residente", "cartão residente avençado", "cartão morador", "cartão avençado" e cujas principais alterações se apresentam de seguida:

- Novo parque de longa duração PLD4, desanexando à Zona A4 a R. Cais do Paraíso.
- Iniciar o processo de transformação dos arruamentos parconizados B´s em zonas de estacionamento como as zonas *A,* Como não existem condições para um fecho da rede de todas essas zonas já em 2016, procederemos ao fecho da zona B1 e parte da B2.
- Desanexar o Alboi da zona A4 para uma zona B, criando duas novas zonas B:
    - A zona B5 que engloba a zona do Alboi desafetada à zona A4, incluindo o resto do bairro do Alboi (Rua Bento Magalhães, Cais dos Santos Mártires e R. dos Santos Mártires) e anexando o Bairro da Gulbenkian a partir do momento em que este esteja intervencionado.
    - A zona B6 é a zona envolvente às Piscinas do Sporting e da Escola de Ensino Básico da Vera Cruz.
- Permitir que o cartão de avençado utilize todos os lugares de estacionamento sob gestão da entidade gestora (Zonas A, B, PLD e Parque Manuel Firmino)
- Alteração (redução) e mais diversidade de oferta:
    - Zonas B: 0,40€ /hora com a opção de tarifa diária de 2,00€
    - Parque de Longa duração: 1€ para todo o dia e 0,50€ a partir das 17h
    - Mercado Manuel Firmino:
        - Avença mensal: 55€ [nesta data existem dois tipos de avença: uma avença mensal de 75€ e outra de 49,90€ das 7h00 às 15h00)
        - 0,70€ /hora (é 0,75€ atualmente)
        - Bilhete diário de 3€
        - Primeira ½ hora grátis; caso ultrapasse paga a totalidade do tempo de estacionamento.

Em 2015 a redução do número de zonas parconizadas, alargando o seu perímetro permitiu a toda a população melhores opções e uma maior oferta de lugares disponíveis dentro

da mesma zona, resultando ainda numa melhor e mais eficaz fiscalização. A redução de lugares de tarifa máxima implementada durante 2015 foi, claramente, uma aposta ganha, complementada pela criação dos novos parques de longa duração, de uma zona de tarifário mais económico e de novos locais para estacionamento em zonas periféricas, demonstrando a alteração de comportamento dos automobilistas relativamente à sua opção para deslocações de pequenas distâncias.

A CMA vai promover uma campanha de informação sobre esta matéria, propiciando a oportunidades para os residentes e utilizadores da Cidade possam fazer com a mais elevada qualidade a utilização de locais de estacionamento automóvel pago ou livre, consoante a sua relação com o centro e a necessidade de rotação da utilização.

O Município de Aveiro assume a Mobilidade como uma das áreas prioritárias da sua atuação, competindo à CMA o ordenamento e gestão do espaço público, organização do trânsito na qual a reorganização do estacionamento assume importância estratégica fundamental.

3. ROC da CMA assinala evolução positiva das contas no 1.º semestre 2015

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório de Informação Económico Financeira do Município de Aveiro respeitante ao 1º Semestre de 2015, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da CMA.

Deste Relatório há a destacar alguns aspetos:

a) Aumento da receita total do 1º semestre de 2014 para o 1º semestre de 2015 em cerca de 10 milhões de euros (M€), de 22,2M€ para 32,8M€;;
b) Aumento da despesa total paga do 1º semestre de 2014 para o 1º semestre de 2015 em quase de 7 milhões de euros (M€), de 16,8M€ para 23,4M€;
c) A dívida a terceiros foi reduzida em cerca de 5M€ de 31DEZ14 para 30JUN15, respetivamente com valores de 129M€ e 124,0M€, o que corresponde a cerca de 4%;
d) A dívida bruta total passou de 135,8M€ a 31DEZ14 para 128,7M€ em 30JUN15 (7,1M€), o que permitiu reduzir o excesso de endividamento face ao limite legal da dívida total de 76,2M€ para 68,4M€;
e) Todos os resultados, operacionais, financeiros, correntes e extraordinários, assim como o resultado líquido do exercício (REL), registaram assinaláveis crescimentos do 1º semestre 2014 para o 2º semestre 2015, destacando-se este último (REL) que passou de 1,1M€ em 31DEZ14 para 4,7M€ em 30JUN15;

f) O passivo total foi reduzido em cerca de 7,6M€, passando de 197,9M€ em 31DEZ14 para 190,3M€ em 30JUN15, o que corresponde a cerca de 4%;
g) De uma forma geral e sensível, os vários rácios da estrutura financeira da CMA verificaram uma evolução positiva no período em causa;
h) O prazo médio de pagamento da CMA continua a estar em cerca de três meses (era de 97 dias a 30JUN15).

Estes vários indicadores permitem concluir que as medidas de gestão da CMA que têm vindo a ser tomadas, têm tido uma consequência positiva no seu desempenho financeiro, o que se regista como positivo e como resultado do compromisso assumido de reestruturação financeira. Este caminho de evolução positiva das contas da CMA, está a ser continuado a cada dia, sendo que teremos uma melhoria substancial com a entrada em execução do Programa de Ajustamento Municipal (que aguarda o visto do Tribunal de Contas).

4. Mercado Manuel Firmino | dinamização dos espaços

Apostando na dinamização da economia local, bem como na dinamização e ocupação das lojas existentes no Mercado Manuel Firmino, o Executivo Municipal tomou um conjunto de deliberações cuja informação sumária se apresenta de seguida:

» Lojas 10, 24 (inclui salão do 1.º andar e esplanada) e 42

Abertura de novo Concurso Público para a concessão da exploração das Lojas 10, 24 (inclui salão do 1.º andar e esplanada) e 42, sito no 1.º andar com esplanada destinadas a estabelecimentos de restauração ou bebidas, com um período de exploração de 10 anos.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal de Aveiro.

» Lojas 5, 11, 13, 16, 17 e 21

Abertura de procedimento por hasta pública para atribuição de licença de ocupação de diversos espaços destinados à atividade comercial ou de serviços para as lojas 5, 11, 13, 16, 17 e 21.

5. Alienação de terreno na Freguesia de Oliveirinha

O Executivo Municipal deliberou aprovar a realização de um procedimento de hasta pública para venda do imóvel sito na Rua das Paradas, Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, com área de 485m2 e pelo valor base de 19.996,55€.

6. Hasta Pública | publicidade em painéis publicitários com dimensão 8mx3m

O Executivo Municipal deliberou aprovar a realização do procedimento de "Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exploração de publicidade comercial em 29 painéis publicitários, na dimensão de 8mx3m".

Nos termos do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, o licenciamento da ocupação ou utilização do espaço público com painéis é precedido de concurso público ou hasta pública.

O presente procedimento prevê a atribuição de licenças com duração de 6 meses (1 de janeiro de 2016 a 31 de junho de 2016) com possibilidade de renovação de trimestral, até ao máximo de duas renovações.

7. Prestações de Serviços

O Executivo Municipal deliberou ratificar os despachos de abertura dos procedimentos de contratação pública para as seguintes prestações de serviço:

» Manutenção dos Sistemas e Infraestruturas Informáticas do Município de Aveiro

Considerando a complexidade da estrutura informática e de comunicações implementada na Câmara Municipal, a qual tem vindo a ser ampliada com a internalização das empresas municipais TEMA e EMA, bem como com a assunção da gestão do Museu de Aveiro, exigindo conhecimentos muito específicos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (em particular no que respeita à manutenção, configuração e atualização dos sistemas), foi autorizada a realização de um procedimento de ajuste direto com consulta a várias entidades para a prestação dos serviços de manutenção dos sistemas e infraestruturas

informáticas do Município de Aveiro, pelo preço base de 74.250€ (acrescidos de IVA) e um período de 3 anos.

» Elaboração de alterações aos Projetos de Execução dos Arruamentos do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia

Considerando que os projetos de licenciamento e execução para do novo arruamento, a variante urbana e industrial necessário para a construção da nova fábrica da Portucel, infraestrutura prevista no Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, foram contratados à empresa SAVEC, Lda., foi autorizada a realização de um ajuste direto com consulta apenas à referida empresa para a realização de todas as alterações aos projetos de licenciamento e de execução dos arruamentos que resultaram da alteração ao referido Plano de Pormenor. A presente prestação de serviços tem um valor base de 21.100€ (acrescida de IVA) e um prazo de execução de 30 dias).

8. Escola da Vera Cruz | reclamação de custos indemnizatórios

O Executivo Municipal deliberou deferir a reclamação de custos indemnizatórios apresentada pelo empreiteiro Socertima – Sociedade de Construções do Cértima Lda. e efetuar o pagamento de uma indeminização enquadrada no reequilíbrio financeiro da empreitada da Escola da Vera Cruz no montante de 30.297,97€. Tal valor resulta dos custos associados à manutenção do estaleiro e ao complexo escolar provisório (monoblocos alugados na Escola João Afonso) durante os períodos de suspensão da obra, realização dos trabalhos de erros e omissões e ainda dos trabalhos adicionais contratados.

9. Atribuição de Topónimos

O Executivo Municipal deliberou aprovar a atribuição de topónimos para os seguintes arruamentos:

» Urbanização da Quinta do Olho de Água | Freguesia de Esgueira

Considerando a inexistência de topónimos de três artérias sitas na Urbanização da Quinta do Olho de Água, o Executivo Municipal deliberou aprovar a denominação de “Praça da Quinta do Olho de Água” (para o arruamento que começa e termina na Avenida Manuel Maria da

Rocha Colmieiro), “Praceta da Quinta do Olho de Água” (para a artéria sem saída que começa na Praça da Quinta do Olho de Água) e “Travessa da Quinta do Olho de Água” (para o arruamento sem saída que começa na Praça da Quinta do Olho de Água.

» Praceta da Patela | Freguesia de São Bernardo

No seguimento do pedido de número de polícia relativo a uma habitação unifamiliar sito num arruamento sem topónimo atribuído na Freguesia de São Bernardo, o Executivo Municipal deliberou aprovar a denominação de “Praceta da Patela” para a artéria que inicia e termina na Rua da Patela.

» Travessa do Monte Novo | Freguesia de Esgueira

Considerando que no seguimento do pedido de número de polícia verificou-se que existe um topónimo atribuído em domínio privado, o Executivo Municipal deliberou anular a atribuição do topónimo “Travessa do Monte Novo” na Freguesia de Esgueira.

10. Polis Litoral Ria de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou ratificar os Protocolos celebrados no passado dia 14 de novembro entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro para entrega ao Município da obra e responsabilidade de gestão, do Parque do Carregal e do Cais da Ribeira de Esgueira, no seguimento da inauguração destas duas obras.

11. Agência Portuguesa do Ambiente

O Executivo Municipal tomou conhecimento que se encontra a decorrer o período de Discussão Pública (04 de novembro a 01 de dezembro) para a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Ovar - Marinha Grande, podendo o processo ser consultado nos serviços da Agência Portuguesa do Ambiente ou na Câmara Municipal de Aveiro ou através do Portal PARTICIPA (www.participa.pt).

O Executivo Municipal tomou também conhecimento que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública (11 de novembro a 09 de dezembro) do “Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira

– AIA 2832”. As exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente utilizando o Portal PARTICIPA.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro